



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5028 - Quarta-feira, 17 de junho de 2015
Divulgação: Quarta-feira, 17 de junho de 2015 **Publicação:** Quinta-feira, 18 de junho de 2015

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ELCIMAR DIAS PEREIRA, 125609.2, Assessor Parlamentar da Liderança da Oposição, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15/06/2015, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 00469, de 15/06/2015 (Processo 2995/14).

EXONERA EDISON PUCHALSKI, 116716.2, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 00470, de 15/06/2015 (Processo 0790/15).

EXONERA MARCIO PEREIRA CABRAL, 126306.4, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 00472, de 15/06/2015 (Processo 0277/15).

EXONERA MARLI TERESINHA DA SILVA SOUZA, 116826.6, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 00474, de 15/06/2015 (Processo 0976/13).

EXONERA ADRIANA TERESINHA SILVEIRA DOS SANTOS, 109456.4, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/07/2015, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 00476, de 15/06/2015 (Processo 2807/14).

NOMEIA, em comissão, EDISON PUCHALSKI, 116716.2, Assessor Parlamentar da Liderança da Oposição, 2.1.2.7, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, e inciso VI de Artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 00471, de 15/06/2015 (Processo 1437/15).

NOMEIA, em comissão, MARCIO PEREIRA CABRAL, 126306.4, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, a contar da data de exercício até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, alínea “b” do inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, Artigo 41 da Lei Municipal 5811/86, e inciso VI de Artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 00473, de 15/06/2015 (Processo 1408/15).

NOMEIA, em comissão, MARLI TERESINHA DA SILVA SOUZA, 116826.6, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, e inciso VI de Artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 00475, de 15/06/2015 (Processo 1407/15).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA BIANCA GOROSTIDI BONOW, 55126.3, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em conformidade com a al. “a” do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 00466, de 11/06/2015 (Processo 0762/15).

EXONERA MARINA RAMOS DERRMAM, 125554.1, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18/06/2015, em conformidade com a al. “a” do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 00468, de 15/06/2015 (Processo 02975/14).

NOMEIA, em comissão VIRGINIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, 78721.0, Supervisor de Gabinete, 2.1.1.7, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA DE FATIMA BAIERLE, 7065.0, em férias, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 08/06/2015 a 22/06/2015, em conformidade com o art. 69 e alínea “b” do inciso I do artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, e inciso VI de Artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 00465 de 10/06/2015 (Processo 1261/15).

NOMEIA, em comissão BIANCA GOROSTIDI BONOW, 55126.3, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, e inciso VI de Artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 00467, de 11/06/2015 (Processo 1387/15).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

ACORDANTE: Ver Cassio Trogildo.

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca Renault, modelo Duster, placas IVQ-0223e inclusão do veículo particular marca Chevrolet, modelo Agile, placas IUK-2173.

DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO: 15/06/2015.

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

LUIS BERRES, Diretor-Geral.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE

Conforme os autos do processo 0261/14-COM, a empresa "Antônio Alencar Rocha – ME" participou de procedimento licitatório, tendo sido habilitada e declarada vencedora do certame, firmando contrato com a Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) em 25 de novembro de 2014.

Para sua habilitação, apresentou a certidão de regularidade perante a Previdência Social, fl. 322, consignando prazo de validade até o dia 15 de abril de 2015.

Contudo, posteriormente à sua habilitação, homologação e contratação, a Área Técnica da CMPA verificou que o documento apresentado pela Contratada não tinha sua autenticidade confirmada junto ao Órgão competente.

Foram efetuadas diligências pelas Áreas Técnicas, e a Contratada instada a efetuar prova do fato, não comprovou a autenticidade do documento apresentado para sua habilitação no procedimento licitatório, nem a sua regularidade perante a Previdência Social na data de realização da licitação.

Tal fato consubstancia descumprimento de exigência contida no subitem 7.1.5.6 do edital do certame.

O edital é lei do certame, de cumprimento obrigatório, e a Administração é vinculada ao princípio da legalidade.

A habilitação da Contratada se deu em descompasso com a lei, impondo à Administração o dever de anular tal ato, por força desse princípio.

Diante disso, acolhendo com fundamento as razões acima expostas e as indicadas nos Pareceres nos 21/15 e 285/15 da Procuradoria da CMPA, declaro nulos os atos de habilitação da empresa "Antonio Alencar Rocha-ME" no Pregão Presencial nº 10/2014, de adjudicação a esta do seu objeto, de homologação do resultado de tal certame, e o de contratação.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

VEREADOR MAURO PINHEIRO, Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248